

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória Nº 592, de 2012

USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADA SUELI VIDIGAL

EMENDA

Modifique-se o teor do art. 1° da MP 592/2012, alterando o § 3° do art. 47 da Lei n° 12.351/2010, ficando com a seguinte redação:

ebido emŒ / L /20 K, às L E Bigliola Ansiliero, Mat. 257129

"Art.	47			•••								٠.					• ₹	• •							. =	
-------	----	--	--	-----	--	--	--	--	--	--	--	----	--	--	--	--	-----	-----	--	--	--	--	--	--	-----	--

§ 3º Do total do resultado a que se refere o caput do art. 51 auferido pelo FS, cinquenta por cento deve ser aplicado obrigatoriamente em programas e projetos direcionados ao desenvolvimento da educação, na construção de creches em período integral com formação de educadores capacitados, na forma do regulamento.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo criar as bases fundamentais para uma "Revolução Educacional Brasileira", na busca de uma educação integral e emancipatória, construindo uma escola do verdadeiro saber democrático, buscando uma dimensão educacional com qualidade social para todos, ou seja inclusiva.

A criação de creches é o primeiro passo transformador de aprendizagem e crescimento, mas, para que isso efetivamente ocorra, é necessário que o educador conheça e tenha a disposição todas as ferramentas para o desempenho profissional a altura da sua atuação pedagógica de inserir a criança no processo de desenvolvimento, porquanto à medida que o educador conhece as estruturas que regem o raciocínio da criança entre zero e três anos e compreende suas potencialidades de aprendizagem, ou seja, aquilo que a criança é capaz de aprender, tornar-se-á capaz de propor atividades significativas, estimulantes e aprenderá a definir a criança por suas capacidades e possibilidades, buscando desafia-la para novas aprendizagens.



Emenda no

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória Nº 592, de 2012	USO EXCLUSIVO
	·

AUTOR: DEPUTADA SUELI VIDIGAL

É preciso criar reais condições para que as nossas crianças se apropriem, ampliem e usufruam à atualização contínua do conhecimento e do saber, principalmente nessa etapa da vida quando a criança mais precisa de ajuda, pois é na formação cognitiva que irá desenvolver e capacitar nosso futuro como Nação soberana e próspera.

Salá das Sessões, em 05 de dezembro de 2012.

SUELI VIDIGAL (
Deputada Federal
PDT-ES